



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2167/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº187/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 08 de agosto de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Rafael Scherolt Olicheski** e, como seu substituto, o servidor **Frederico Kleinschmitt Júnior**, para atuar como **Gestor de Contrato**, do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e arts. 40, inciso I e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Locação à pessoa jurídica, para concessão de uso, a título oneroso, da cantina nas dependências do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul. Processo nº 23164.000002.2018-69, Contrato nº 01/2018, empresa FABIANO SEVERO BALTEZAN.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1452/2018.

Pelotas, 9 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/08/2018 22:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2681

Código de Autenticação: 6f6fd1d67c

